

DECRETO Nº 12.699, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE “RECOMEÇAR”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso XXIV, art. 87 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as fortes precipitações pluviométricas que acometeram o município entre os dias 31 de março e 03 de abril de 2022, os quais acarretaram em danos e prejuízos morais, sociais e materiais da população;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 12.553, de 02 de abril de 2022 que declarou situação de emergência nas áreas do município de Angra dos Reis afetadas por tempestade local/ convectiva - chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme disposto na Portaria MDR Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o caráter multissetorial e interinstitucional que envolve o acompanhamento das famílias atingidas pelas chuvas e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 048/2022/SDR.SUPHA, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 05 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Permanente “Recomeçar” de composição multidisciplinar e intersetorial, para acompanhar as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, decorrente a situação de emergência declarada pelo Decreto Nº 12.553, de 02 de abril de 2022.

Art. 2º Por se tratar de uma Comissão Permanente, as ações de Reurbanização do Município terão a participação dessa comissão em seus estudos, propostas e ações.

Art. 3º A Comissão ora criada será composta dos seguintes servidores, representando os respectivos órgãos municipais:

I - Presidente: Sérgio Henrique Costa dos Santos – Matrícula 27.879

II – Procuradoria Geral do Município:
Titular: André Brasil de Siqueira – Matrícula 28.113

III – Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania:
Titular: Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel – Matrícula 27.129
Suplente: Cássia Marques dos Santos - Matrícula 4.278

IV – Secretaria de Finanças:
Titular: Manoela Maria Ribeiro Ohlweiler – Matrícula 27.938
Suplente: Rosângela Oliveira Anselmo Rabha – Matrícula 2.106

DECRETO Nº 12.699, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

V – Secretaria de Proteção e Defesa Civil:

Titular: Fábio Júnior da Silva Pires – Matrícula 14.509

Suplente: Waslington Luiz Paz – Matrícula 4.299

VI – Secretaria de Desenvolvimento Regional/ Superintendência de Habitação:

Titular: Silvana Libório dos Santos – Matrícula 28.086

Suplente: Larissa Vicente Loyola – Matrícula 28.091

VII – Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

Titular: Romário Ramiro – Matrícula 25.390

Suplente: Adrini de Souza Moreira – Matrícula 28.075

VIII – Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis:

Titular: Eduardo de Lima Brasileiro – Matrícula 19.880

Suplente: Eric Souza Santiago – Matrícula 10.611

IX – Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas:

Titular: Lucas da Glória Costa – Matrícula 28.724

Suplente: Adriana Soares de Oliveira – Matrícula 28.055

X – Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins:

Titular: Cláudia Pereira Curcino – Matrícula 26.124

Suplente: Gilmarcos Biaggi Barbosa – Matrícula 28.112

XI – Secretaria de Planejamento e Parcerias:

Titular: Matheus Fernandes da Silva – Matrícula 27.959

Suplente: Diego de Castro Souza – Matrícula 27.961

Art. 4º A Comissão Especial Permanente “Recomeçar” será coordenada pelo setor responsável pela Política Habitacional e Regularização Fundiária no Município e presidida pelo Superintendente de Habitação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional